



Conselho Municipal de Trânsito e Transportes - CONTRAT	
ATA DA 04ª REUNIÃO ORDINÁRIA	
Data: 28/05/2026	Hora: 15:30 horas
Local: SEMURB - ONLINE	

BOAS-VINDAS E APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR: Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às quinze horas e trinta minutos, reuniu-se ordinariamente este Conselho, para a realização da 04ª Reunião Ordinária. A reunião teve início com a apresentação das justificativas de ausência de alguns Membros, sendo, em seguida, obtido o quórum regimental, passou-se, então, à leitura da Pauta, composta pelos seguintes itens:

1. A PRESENTAÇÃO DE TRECHOS DO ACÓRDÃO Nº 280/2026 DO TCE/ES E AÇÕES EM FACE DA EMPRESA CONCESSIONÁRIA;
2. OUTROS ASSUNTOS.

Os Membros da SEMURB explicam, inicialmente, que o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE/ES) esteve presente no município no ano de 2019, antes da Pandemia, mas não retornou para continuidade dos procedimentos e determinações, haja vista que a Pandemia interrompeu os trabalhos e, a nível nacional, houve grande impacto na economia, reduzindo drasticamente o transporte público coletivo, tanto do município quanto do Brasil. Mesmo assim, a Administração, por intermédio da antiga Secretaria (SETRANS), realizou aditivo contratual, firmando o reequilíbrio econômico-financeiro dos anos anteriores do contrato até dezembro de 2023. Restou, portanto, a análise e a continuação das determinações.

Para tanto, os auditores do Tribunal estiveram presentes no município e expediram, após aprovação dos Conselheiros do TCE/ES, recomendações à CGM Municipal, à SEMURB (Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana) e à concessionária Cordial Transportes. Para a CGM, as recomendações resumem-se a mecanismos de controle – exemplificando: efetiva cobrança de multas, acompanhamento e resolução das notificações aplicadas pela fiscalização, acompanhamento do pagamento das multas, avaliação periódica dos itens contratuais e afins. Para a SEMURB (gestora do contrato de transporte coletivo), são diversas determinações, como a estrita aplicação do contrato em face das seguintes irregularidades: outorgas vencidas, certidões não atualizadas, entre outros pontos que estão emaranhados no contrato.

No entanto, importa frisar outros pontos de maior atenção, como: a) Renovação da frota: a empresa deverá, no prazo de cento e oitenta dias, renovar a frota de forma a atender à idade máxima contratual e à idade média contratual; b) Abrigos novos: instalar todos os abrigos faltantes (a concessionária se propôs a instalar cinco abrigos novos por mês até a regularização do total atrasado de 69 abrigos atualizado em maio); c) Pisos dos abrigos: conforme proposta das empresas no início do contrato, deveria ter sido instalado também o piso de concreto ou similar, com faixa podotátil, nos moldes do contrato – Projeto Abrigos. No entanto, o tema foi alvo de discussão tanto a nível da Administração como na avaliação pelos auditores, em 2019. Contudo, consta neste Acórdão atual (TCE/ES nº 208/2026) a necessidade de confecção destes pisos. A concessionária se propôs à instalação dos novos





Conselho Municipal de Trânsito e Transportes - CONTRAT	
ATA DA 04ª REUNIÃO ORDINÁRIA	
Data: 28/05/2026	Hora: 15:30 horas
Local: SEMURB - ONLINE	

abrigo e de dois pisos por mês daqueles que atualmente não os possuem (locais anteriores onde foram instalados abrigos de aço, porém sem piso/calçada); d) Manutenção dos abrigos: a SEMURB deverá cobrar da empresa a manutenção gradual dos abrigos, com cronograma definido e eventuais trocas em caso de defeitos, não se deixando à escolha da Administração. Embora a concessionária tenha realizado a manutenção de diversos abrigos, os auditores localizaram diversos que necessitam de reforma, bem como a falta de um planejamento para os demais; e) Subsídio (apuração no sistema distrital): os auditores, ao avaliarem o sistema de transporte coletivo em 2019, determinaram a apuração do sistema Distrital de forma diferente daquela aplicada no sistema Urbano. Embora a Administração tenha realizado o reequilíbrio em dezembro de 2023, o auditor apontou a necessidade de correção da metodologia para o Distrital, pois as tarifas são realizadas por seção, ou seja, quanto mais longas as distâncias percorridas, maior o valor pago pelo trecho percorrido. Isto resulta numa Tarifa Média (T.M.) volátil, onde a ‘tarifa estimada’ ao final de um ano/exercício pode diferir ao final do ano/exercício seguinte. Isto, de fato, ocorreu em 2024 e 2025 (anos subsequentes ao reequilíbrio já realizado, que teve como base dezembro de 2023). Neste item, a equipe da SEMURB instou com os auditores para que as determinações ocorressem após as devidas instruções do TCE/ES – pois o que a equipe da SEMURB vinha aplicando desde 2024 foi amparado contratualmente e validado através de Decreto e não se tratava de uma nova formulação como agora propõe o TCE/ES.

Neste momento, os membros da SEMURB reafirmam aos demais Membros presentes que não há qualquer tipo de pagamento a maior sendo realizado à empresa quanto ao subsídio, e sim seguem rigorosamente o que fora estipulado pelo contrato (tabela GEIPOT, tarifa média anual, e paga-se a diferença entre a T.M. calculada do ano anterior e que vigora no ano seguinte). No entanto, reconhece-se que a metodologia determinada pelo TCE/ES deve ser esmiuçada e, se aplicada, refletirá num menor subsídio à concessionária.

Em sua conclusão, os membros da SEMURB explanam que já realizaram diversos procedimentos a fim de sanar as pendências das ‘Determinações’ do TCE/ES, como: aplicação de multa pelo descumprimento quanto aos “abrigo novos” e à confecção dos ‘pisos dos abrigos’, notificação para obtenção de ‘certidões’ vencidas, ‘renovação de frota’ e ‘outorgas vencidas’. Ainda, informam que a CGM, em conjunto com a SEMURB, está elaborando um plano de ação para correção de todos os itens dentro do prazo estabelecido pelo TCE/ES.

O Membro representante do SISMA, Sr. Julio Cezar informou que não participou da elaboração dos Contratos de Concessões das linhas do transporte coletivo, mas se sabe que o sistema seria melhor sistematizado após o início da bilhetagem eletrônica na fase de operação, entre outros mecanismos que a Secretaria gestora do contrato teria a partir de 2014. Entre estes pontos, sugere que a SEMURB (gestora do contrato) faça um levantamento de todas as Ouvidorias a fim de verificação dos índices de Avaliação da Qualidade, para que, caso, num futuro próximo, a Administração decida pela manutenção





Conselho Municipal de Trânsito e Transportes - CONTRAT	
ATA DA 04ª REUNIÃO ORDINÁRIA	
Data: 28/05/2026	Hora: 15:30 horas
Local: SEMURB - ONLINE	

ou renovação do contrato, os índices serão de grande valia e são aqueles que definirão se pode ou não ser renovado o contrato por mais quinze anos. Sugere ainda a inclusão do Município de Aracruz na Região Metropolitana da Grande Vitória.

O Membro Caliman, Fiscal Municipal de Transportes e membro da SEMURB, reforça que a Administração pode tanto não renovar o contrato quanto renová-lo para mais um ou dois anos, se assim entender possível, mas, que já há estudos base para um novo contrato e que muitos itens ainda precisam ser discutidos com a Administração, tais como: se todos os veículos serão modelos Urbanos ou ainda haverá alguns modelos Rodoviários, possibilidade de retirada dos cobradores, total ou em algumas linhas; atualização da frota para tecnologias renováveis, a fim de baixar o custo do sistema, quanto de subsídio poderá ser aplicado; entre outros fatores.

Neste ponto, a Sra. Carmem Guzzo, representante do CONSPAR, solicita que seja avaliada a possibilidade de todos os ônibus atualmente em operação nos Distritos (que possuem rotas longas, de mais de uma hora de duração) serem realizados por modelos Rodoviários (mais confortáveis), em vez de Urbanos; ela, como usuária, tem sentido grande desconforto em modelos Urbanos. O Membro Caliman explica que, contratualmente, a empresa deveria operar com pelo menos doze veículos Rodoviários, como determina o contrato, e, no entanto, opera com dezenove, sendo assim, mais do que o definido no contrato, e eventualmente, para atender a todas as rotas dos Distritos, terá que ser utilizado o modelo Urbano.

O Membro Caliman questiona o representante do Sindicato dos Rodoviários, Sr. Anderson Siqueira, sobre o fato de a SEMURB ter encontrado resistência e dificuldades junto à empresa Cordial Transportes na manutenção de motoristas e cobradores, algumas vezes por deficiência no pagamento/salário, outras por desistência devido à jornada de trabalho e reclamações de usuários. Em resposta, o Membro Anderson cita que há dificuldades a nível nacional, mas que, na região do Espírito Santo, tem-se notado uma dificuldade ainda maior para mão de obra. Cita que, em tempos assim, é necessária a conquista de valorização da categoria, mas nem sempre há o retorno adequado. Quanto à manutenção dos cobradores ao sistema ou não, tem sido um grande debate em outros municípios. Entre uma das alternativas, citam os Membros, estaria em treinar os cobradores que desejam obter uma CNH apta para motoristas de ônibus, e na valorização dos mesmos.

Os Membros, neste momento, sugerem que a SEMURB traga a resolução do Acórdão novamente à pauta para debate, pois deve ser tratado com atenção. Alguns Membros solicitam, também, o envio do Acórdão nº 208/2026 do TCE/ES para conhecimento. Não havendo mais assuntos a tratar em “Outros Assuntos”, a reunião encerrou-se às 16h40, sendo esta ata lavrada por mim, Wisllian Duarte Caliman, Secretário-Executivo.





Conselho Municipal de Trânsito e Transportes - CONTRAT	
ATA DA 04ª REUNIÃO ORDINÁRIA	
Data: 28/05/2026	Hora: 15:30 horas
Local: SEMURB - ONLINE	

DALTRO ANTONIO FERRARI JUNIOR
Secretário de Mobilidade Urbana
Presidente

JONADIR JOSE FERREIRA
MEMBRO-SEMURB

KIGLLES DO NASCIMENTO CASTOLDI
MEMBRO-SEMURB

WISLLIAN DUARTE CALIMAN
MEMBRO-SEMURB

VINICIUS DEL CARO
MEMBRO-SEMURB

DURCILEI BOSIO
MEMBRO-SEMPLE

JURANDI GIOVANI
SUPLENTE-SEMPLE

VINICIUS DOS SANTOS RODRIGUES
MEMBRO-SEMOB

FÁBIO SCHULTZ
SUPLENTE-SEMOB

MAJ QOCPM SOLANO HOLZ
MEMBRO-5º BATALHÃO

2º TEN QOAPM EDUARDO BRUZEGUINI
SUPLENTE-5º BATALHÃO





Conselho Municipal de Trânsito e Transportes - CONTRAT	
ATA DA 04ª REUNIÃO ORDINÁRIA	
Data: 28/05/2026	Hora: 15:30 horas
Local: SEMURB - ONLINE	

VANESSA SINY ROPKE
MEMBRO-CÂMARA

ALEXANDRE COSTA QUIEZZA SILVA
SUPLENTE-CÂMARA

JULIO CEZAR FLORENTINO PERINI
MEMBRO-SISMA

JORGE ANTONIO S. NASCIMENTO
SUPLENTE-SISMA

CARMEM SILVA GUZZO LEIONE
MEMBRO-CONSPAR

LUCIA DE OLIVEIRA
SUPLENTE-CONSPAR

Documento assinado digitalmente
gov.br BRUNA DEVENS BARCELOS
Data: 01/06/2026 12:41:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BRUNA DEVENS BARCELOS
MEMBRO-AMEAR

ALMIR MARCOS COCHETTO
SUPLENTE-AMEAR

JOÃO CARLOS COUTINHO DEVENS
MEMBRO-CDL

AROLDLO LOPES RAMPINELLI
SUPLENTE-CDL

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDERSON SIQUEIRA DIAS
Data: 01/06/2026 12:32:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MEMBRO-SINDIRODOVIÁRIOS

AS

AGNALDO PESSE
SUPLENTE-SINDIRODOVIÁRIOS

ESTEVÃO MONTEIRO D.
MEMBRO-OAB/ARACRUZ

gov.br

Documento assinado digitalmente
ALEXANDRE DA COSTA QUIEZZA DA SILVA
Data: 01/06/2026 09:33:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

) DE MENEZES CARMO
SUPLENTE-OAB/ARACRUZ



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003000360032003400300031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **WISLLIAN DUARTE CALIMAN** em 01/06/2026 13:11

Checksum: **C144D1A4DDF5E48037FBE4DECB81FF490E2059D4DA568D1A15C4E13D52BBA0D0**

Assinado eletronicamente por **CARMEM SILVIA GUZZO LEIONE** em 01/06/2026 13:15

Checksum: **68A909A82EB4AF3DCD4CD92B4540BAED20984AD8522F0653D21B98F57527DFEF**

Assinado eletronicamente por **DALTRO ANTONIO FERRARI JUNIOR** em 01/06/2026 13:49

Checksum: **B95510F95AA6439842EAA22E7C442ADBEB07581FFE3BC7438424A6EA98176E1E**

Assinado eletronicamente por **JONADIR JOSE FERREIRA** em 01/06/2026 14:09

Checksum: **A8F1F83164E47ADFF19FF23BC6554827C29E5A377084EA04160EAC0216F02962**

Assinado eletronicamente por **JULIO CEZAR FLORENTINO PERINI** em 01/06/2026 14:57

Checksum: **6C663C03B3CA0E1F5403C4754A4C0CEE08F61EFFCA265EDA9D603E6E8260314A**

Assinado eletronicamente por **JURANDI GIOVANNI** em 01/06/2026 15:33

Checksum: **B5655DAAB177658DA6488AA7E40C027335ACCB4601C37D575D506F2BE1C170C8**

Assinado eletronicamente por **Vinícius dos Santos Rodrigues** em 02/06/2026 08:28

Checksum: **5F775023E61D8EAF20BC7F018F97C82C43402B4E3169FFC5A63FC045A1B827B6**

